PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 42 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

"Nomeia o Centro-Dia do Município de Sarzedo como 'Centro-Dia Maria da Conceição Pinto' e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Sarzedo decreta:

Art. 1º Fica denominado "Centro-Dia Maria da Conceição Pinto" o Centro-Dia destinado ao atendimento da população idosa no Município de Sarzedo/MG.

Art. 2º Poder Executivo providenciará a afixação de placa indicativa com o nome e a biografia da homenageada, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Integra a presente Lei o Anexo Único, contendo a biografia da homenageada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 11 de setembro de 2025.

Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara 2025-2026

Leandro Antônio de Castro
Vice-Presidente da Câmara 2025-2026

Inaiara Benício Lima
Secretária da Câmara 2025-2026

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Anexo Único

Biografia

Maria da Conceição Pinto, mais conhecida como Maria do Hermes, figura entre as pioneiras que ajudaram a construir a identidade social e histórica do Município de Sarzedo/MG. Sua trajetória de vida é marcada por coragem, determinação e profundo espírito comunitário, elementos que a transformaram em símbolo de resistência e de dedicação ao bem-estar coletivo.

Oriunda de uma geração que enfrentava inúmeras dificuldades em infraestrutura e serviços básicos, Maria destacou-se pela capacidade de liderança e pela postura firme diante dos desafios que atingiam a comunidade. Sua participação ativa no processo de fortalecimento do município foi evidenciada em diversos momentos, mas um episódio, em especial, perpetuou seu nome na memória popular: a luta pela água potável para Sarzedo.

À época, havia um encanamento que saía de Sarzedo e destinava-se a abastecer diretamente o município vizinho de Betim, deixando a população sarzedense em situação de privação e vulnerabilidade. Diante dessa realidade, Maria da Conceição, em conjunto com outros cidadãos de espírito combativo, como o Sr. Ermelindo Cardoso, mobilizou-se de forma decisiva. Com ousadia, liderou um grupo que quebrou o cano e desviou a água para Sarzedo, garantindo assim que a comunidade tivesse acesso ao recurso essencial à vida.

Mesmo diante da presença da polícia e de autoridades que tentaram reverter a situação, Maria não se intimidou. Em um ato de extrema bravura, chegou a deitar-se no local para impedir que fosse interrompido o fornecimento de água à população sarzedense. Sua coragem e seu senso de justiça ecoaram como exemplo de cidadania ativa, revelando uma mulher que não hesitava em se colocar na linha de frente quando os direitos de sua comunidade estavam ameaçados.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Esse episódio não foi apenas um ato de resistência, mas também um marco de transformação social, pois simbolizou a força da união popular e a luta pelo direito fundamental à dignidade. A vida de Maria da Conceição Pinto transcende sua época e inspira as gerações futuras, consolidando-se como referência de solidariedade, coragem e compromisso com a coletividade.

Ao dar seu nome ao Centro-Dia para Idosos de Sarzedo, presta-se merecida homenagem a essa mulher guerreira, cuja história se confunde com a história de luta, crescimento e perseverança do próprio município. Reconhecer seu legado é perpetuar os valores de dedicação, bravura e amor à cidade, princípios que nortearam sua vida e que permanecem vivos na memória e no coração do povo sarzedense.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br